

EDITAL – 07/2014/FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA – LICENCIATURA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2014.

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2014, referente ao Edital N.º 04/2014.

1. DOS(AS) APROVADOS(AS)

1.1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Juliana Zucolotto Bettcher	8,35	2º período/matutino	1º
Larissa Ferrari Laures	7,40	4º período/noturno	1º

1.2. CURSO DE DIREITO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Juliana Capeline Rosa	9,24	2º período/matutino	1º
Yasmin Aguilar de Santana Lima	9,20		2º
Markele Moro de Mello	9,00		3º

Larissa de Souza Soares	8,70	2º período/matutino	4º	
Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno	8,53		5º	
Ana Letícia Barbosa da Silva	8,35		6º	
Víctor Oliveira Matos	8,31		7º	
Higor Gonçalves de Barros	8,29		8º	
Amanda Gaygher Pianissoli	8,08		9º	
Giovani Júnior Piazza	8,07		10º	
Larissa Vieira Sório	7,84		11º	
Sarah dos Reis Corrêa	8,23		4º período/noturno	1º
Camila dos Santos Loureiro	8,00			2º
Atila Wagner Coelho da Silva	8,10	5º período/noturno	1º	

1.3. CURSO DE PEDAGOGIA

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
NÃO HOUE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)			

2. DOS SUPLENTES

2.1. CURSO DE DIREITO

Nome do(a) candidato(a)	Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a)	Período/Turno	Classificação
Maikon Soave Fabres	7,91	4º período/noturno	3º
Fernanda de Almeida Folli	7,48		4º
Jessley Amorim Grippa	7,81	5º período/noturno	2º
Rafael Cruz Tartalia	7,60		3º

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado final para ingresso nos cursos de Graduação da Faceli (Administração; Direito e Pedagogia) por meio de transferência externa para ingresso no 2º semestre de 2014.

3.1.1. O prazo máximo para os recursos referentes ao resultado final é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado final desta etapa, no site da Faceli.

3.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa para cursos de Graduação da Faceli e protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, até as 18 horas, impreterivelmente, observadas os itens 3.1 e 3.1.1, deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

4. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

4.1 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 07h às 18h, nos dias 25 e 28.07.2014, conforme previsto no cronograma do Anexo III do Edital N.º 05/2014.

4.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em Edital específico.

4.3 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares - ES, 23 de julho de 2014.

(Original Assinado)

Prof^ª. Dr^ª. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli